

Bairros do Vizinhança Solidária recebem visita comunitária da Polícia Militar



Visitas comunitárias aproximam população, comunidade e a polícia



Atendimento presencial ainda está suspenso. Dúvidas podem ser sanadas por email e por telefone

Eleições 2020: pandemia do coronavírus altera rotina e prazos

Cartório Eleitoral de Pindamonhangaba conta com duas linhas fixas para tirar dúvidas da população

Para preservar a saúde dos eleitores e dos trabalhadores das eleições deste ano, além de muita informação, foi necessário pensar em estratégias para manter o distanciamento na hora da votação; realizar a higienização dos espaços, a distri-

buição de álcool em gel, entre outras ações.

Atualmente, Pindamonhangaba conta com 118000 mil eleitores aptos a eleição deste ano. O pleito da cidade disponibilizará 320 sessões e 68 colégios eleitorais

A Polícia Militar de Pindamonhangaba vem realizando nos últimos dias, as visitas comunitárias junto aos tutores dos bairros que participam do programa Vizinhança Solidário (PVS). Segundo a Comandante da Polícia Militar, Cap. Lucimeire Jerônimo, uma das diretrizes do programa é possibilitar maior contato da comunidade com a polícia.

PÁG. 4

Vacinação contra sarampo segue até dia 31 de agosto

O município de Pindamonhangaba segue, até o dia 31 de agosto, com a campanha de vacinação contra o sarampo - voltada para as pessoas de 30 a 49 anos. É uma oportunidade para colocar em dia a situação vacinal de crianças de 6 meses a adultos de 29 anos. O ato é gratuito e é necessário apresentar a carteira de vacinação.

PÁG. 2

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

11° PARCIALMENTE NUBLADO 29° UV8

Fonte: CPTEC/INPE

Bosque e Parque da Cidade são reabertos ao público

Nesta semana, o Parque da Cidade e o Bosque da Princesa tiveram seus espaços reabertos para a realização de atividade física individual. Os locais serão abertos de segunda a sexta-feira e permanecerão fechados aos fins de semana e feriados.

O município está seguindo as diretrizes do "Plano São Paulo", que determinou a permanência da região do Vale do Paraíba na fase amarela, possibilitando o avanço da flexibilização.

PÁG. 7

PÁG. 5

Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso inicia novena da Padroeira de Pindamonhangaba

A Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso inicia no domingo (30), a novena litúrgica em memória à Padroeira de Pindamonhangaba - cuja festa será celebrada dia 8 de setembro - feriado municipal religioso. Este ano, toda a novena será dedicada em intenção das vítimas vivas e falecidas da Covid-19 no município.



Editorial

Os artistas e a crise provocada pela pandemia

Os trabalhadores com atuação no setor cultural nos últimos dois anos, que não tenham vínculo formal de emprego e que não tenham recebido o auxílio emergencial federal ou outros benefícios previdenciários ou assistenciais, podem pleitear recursos emergenciais da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa.

O repasse desses recursos foi aprovado pelo Congresso Nacional, sancionado pelo Governo Federal, e denomina-se: Lei Aldir Blanc – compositor que faleceu em maio de 2020, aos 73 anos, vítima da Covid-19. Referência na Música Popular Brasileira, Blanc teve algumas de suas composições imortalizadas na voz de Elis Regina como “O Bêbado e a equilibrista”.

O projeto pretende ajudar profissionais e organizações culturais que tiveram prejuízos e perda de renda em razão da crise provocada pela pandemia do coronavírus. A Lei prevê repasse a estados e municípios que irão aplicá-lo em renda emergencial para profissionais de arte e cultura e também para gestão de espaços culturais.

Em Pindamonhangaba, a secretaria de Cultura e Turismo está auxiliando na divulgação de informações a respeito do cadastro de mapeamento dos artistas e espaços culturais do município, visando agilizar o acesso a esses recursos.

A iniciativa é de extrema importância, primeiro porque busca amparar uma classe que tanto trabalha e que, infelizmente, é pouco lembrada quando se fala de incentivos financeiros; depois porque faz homenagem a um artista que tanto contribuiu para a música brasileira!

Cisas fechado para desinfecção após funcionário testar positivo para covid; deve ser reaberto segunda-feira

O Cisas, em Moreira César, está fechado porque um funcionário testou positivo para Covid-19.

O local será higienizado e desinfetado. A previsão é que volte a funcionar na segunda-feira (dia 31). O servidor já foi

medicado, iniciou tratamento e está em isolamento.

Os demais funcionários da unidade farão testes para detecção do vírus.

O procedimento adotado na unidade é o mesmo ocorrido em outros prédios públicos.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Juciélia Batista Ferreira

MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:

Praca Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280

Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net

contato@jornaltribunadonorte.net

Vacinação contra sarampo segue até dia 31 de agosto

O município de Pindamonhangaba segue, até o dia 31 de agosto, com a campanha de vacinação contra o sarampo – voltada para as pessoas de 30 a 49 anos. É uma oportunidade para colocar em dia a situação vacinal de crianças de 6 meses a adultos de 29 anos. O ato é gratuito e é necessário apresentar a carteira de vacinação.

Todas as unidades de saúde da cidade (com exceção do PSF Maricá) estão realizando a vacinação, das 8 às 11h30 e das 13 às 16 horas, incluindo o CIAF (Rua João Gama, 15, Vila Bourghese).

O Ministério da Saúde tem alertado a população quanto à importância da imunização vacinação contra o sarampo, mesmo com a pandemia da Covid-19 em evidência no país.

O sarampo é uma doença grave e de alta transmissibilidade. Uma pessoa infectada pode transmitir para até outras 18 pessoas. A disseminação do vírus ocorre por via aérea ao tossir, espirrar, falar ou respirar. Neste caso, não é necessário o contato direto porque o vírus pode se disseminar pelo ar a metros de distância da pessoa infectada.

A vacinação contra o sarampo é uma estratégia do Ministério da Saúde para interromper a transmissão e eliminar a circulação do vírus no Brasil.

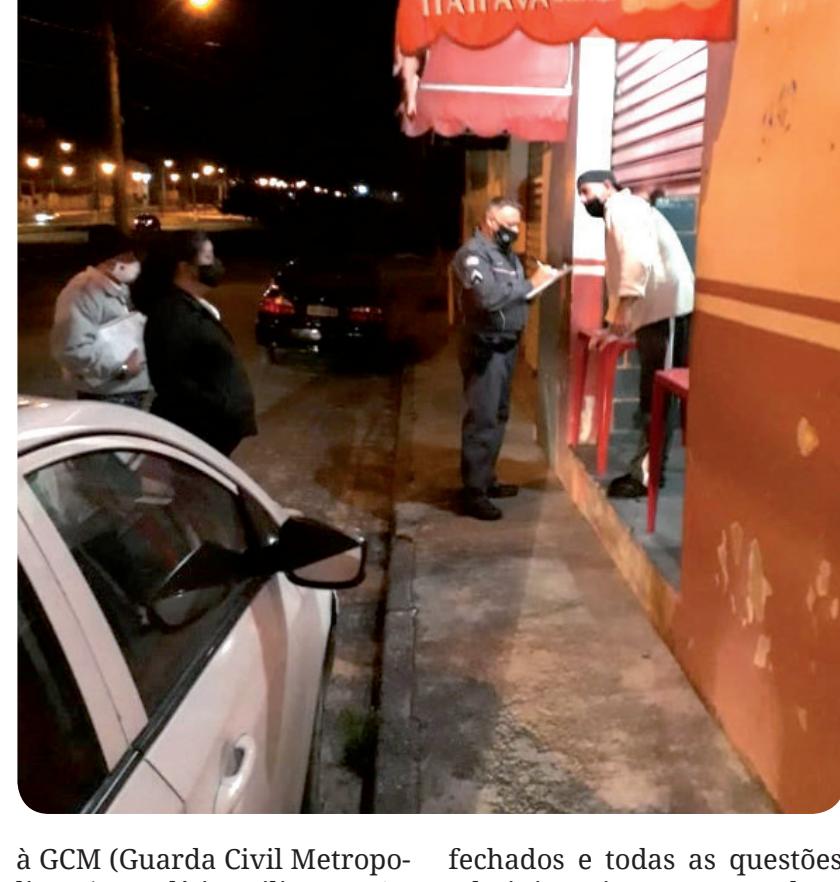
Encontra-se em processo de elaboração o ‘Plano de Ação para Interrupção da Circulação do Vírus do Sarampo no Brasil, 2020’. Este plano tem como objetivo elencar as atividades fundamentais e necessárias aos três entes federativos, envolvendo vigilância, imunização, laboratório e assistência, para que se possa alcançar a eliminação do sarampo no País.

Bares e restaurantes passam por fiscalização

Por meio de operação conjunta entre a Prefeitura e a Polícia Militar, está sendo realizada a fiscalização de bares e restaurantes, que foram autorizados a retornar suas atividades, de acordo com as regras determinadas pelo Plano São Paulo, desde que a cidade entrou na faixa amarela estão sendo fiscalizados.

De acordo com o decreto nº 5848, de 21 de agosto de 2020, poderão atender ao público, os seguintes setores, respeitados os determinados horários: Escritório e Imobiliárias – 8 horas; Comércio das 10h às 18h e aos sábados das 8h às 14h; Shopping Center – 8 horas ininterruptas, limitadas às 22h; Clubes e Academias: 8 horas (após às 6 horas e antes das 22 horas); Salão de Beleza e Barbearia - 8 horas (após às 6 horas e antes das 22 horas); Bares, Restaurantes e similares (consumo local) - 8 horas (após as 6 horas e antes das 22 horas; e Serviços – 8 horas.

Como esta é a primeira vez que os bares e restaurantes foram autorizados a funcionar com atendimento presencial, os fiscais sanitários, fiscais de rendas e fiscais de posturas, juntamente



à GCM (Guarda Civil Metropolitana) e Polícia Militar, estão realizando visitas em todos os estabelecimentos, durante a semana, orientando sobre o horário de fechamento, 22 horas. E, depois deste horário, continua a fiscalização e realiza o fechamento daqueles estabelecimentos que ainda estejam abertos, descumprindo assim o decreto. Na última semana, 14 locais foram

fechados e todas as questões administrativas para reabertura estão em andamento, por parte dos proprietários.

Para a Cap. Lucimeire Jérônimo “a Polícia Militar visa sempre manter a ordem pública e num momento de pandemia, mais do que nunca a nossa preocupação é também com o cumprimento das regras ditadas pelos órgãos, por isso apoiamos essa ação com nossos policiais”.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunideia.



28 de agosto

Esta é uma semana importante para quem gosta do tema, pois dia 28 de agosto é o dia nacional do voluntariado brasileiro e fico feliz em poder comemorar ou na verdade lembrar deste dia, que ainda não é muito comemorado, pelo menos da forma que deveria ser no meu entendimento.

Antes que eu esqueça e comece a escrever sem parar, felicito os voluntários e desejo saúde, muitas alegrias e aprendizados para todos e desejo profundamente que nunca desistam, não desanimem por mais obstáculos que o tempo traga no trabalho voluntário de vocês.

Feito isto volto a importância de se lembrar e comemorar esta data, pois é um momento de reforçar o carinho aos voluntários que estão na ativa e dar mais ferramentas para automotivação e fazer aquele chamamento bem feito para os que ainda não descobriram o trabalho voluntário.

Chamar pessoas para o trabalho voluntário deve ser uma tarefa

feita com muito carinho, pois ao contrário do que se pensa este é um dos momentos mais importantes de todo o processo com o trabalhador voluntário. Você tem que explicar com detalhes a ação que será executada, apresentar a organização, restrições, horários e fundamental qual o resultado que o trabalho daquele voluntário trará a organização e ao público atendido.

Com isso as organizações correm o risco de ter voluntários mais engajados, mais presentes e permanentes, lembro que isto é só uma das etapas do processo, mas uma das mais importantes, pois tem muitos convites que são feitos de forma despreparada e frias, o que torna mais difícil conseguir

Dia Nacional do



Voluntariado

bons candidatos. Por que estou falando de candidatos e não voluntários? Isto é uma outra história, as organizações no meu modo de entender o trabalho voluntário, deve ser bem convidado e bem selecionado, sei que tem gente que torce o nariz para isso, mas é o meu modo de ver o voluntariado. Felicidades aos voluntários de todo o Brasil e que prosperemos no número de voluntários.

cidade

Eleições 2020: pandemia do coronavírus altera rotina e prazos

Cartório Eleitoral de Pindamonhangaba conta com duas linhas fixas para tirar dúvidas da população

Como já vem sendo amplamente divulgado na mídia nacional, em virtude da pandemia do coronavírus, no Brasil as eleições de 2020 foram adiadas para novembro deste ano – por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 18/20).

Os dois turnos das eleições serão realizados nos dias 15 e 29 de novembro deste ano. Além das mudanças no calendário eleitoral, a proposta alterou outros prazos referentes aos pleitos municipais.

De fato, a pandemia afetou a rotina da grande maioria dos segmentos e com a Justiça Eleitoral não poderia ser diferente. Um dos maiores desafios desta eleição até o momento para o setor é a seleção de mesários. “Ela está sendo feita, a princípio, por meio de uma consulta aos mesários que trabalharam nas eleições de 2018 e queiram trabalhar nesta. A convocação está sendo feita de forma online via Whatsapp, de forma inédita”, contou o Chefe do Cartório Eleitoral de Pindamonhangaba, João Amaro Pinheiro. “Aqueles que desejam trabalhar de forma voluntária podem se inscrever no site do Tribunal Eleitoral de São Paulo, que serão encaminhados para Pindamonhangaba”.

Normas sanitárias:
Para preservar a saúde dos eleitores e dos trabalhadores das eleições deste ano, além de muita informação, foi necessário pensar em estratégias para manter o distanciamento na hora da votação; realizar a higienização dos espaços, a distribuição de álcool em gel, entre outras ações.

Números atualizados

De acordo com João Amaro, atualmente, Pindamonhangaba conta com 118.000 mil eleitores aptos a eleição deste ano. O pleito da cidade disponibilizará 320 sessões e 68 colégios eleitorais.



Cartório Eleitoral fica na rua Francisco Glicério, 418, no Jardim Boa Vista

Pode votar este ano todo cidadão que estiver com seu título eleitoral em dia, inclusive, quem não conseguiu realizar a biometria: “eleitores que não cadastraram sua biometria ainda poderão votar nesta eleição. Entretanto, após as eleições de novembro terão que cadastrá-la ou terão seu título bloqueado”, afirma João.

Já eleitores que porven-

tura tenham completado 18 anos no período de quarentena e não tiraram seu título de eleitor não poderão votar nas eleições de 2020, por conta do prazo estipulado pelo Tribunal Eleitoral.

Transferências

João explica que “da mesma forma que novos títulos não poderão ser feitos, as transferências de uma cidade

para outra ou de um bairro para o outro também não estão mais disponíveis”.

Segundo ele, a principal dificuldade este ano é relacionada às fake news: “por falta de informação, a população acaba sendo enganada, acreditando em informações falsas ou desencontradas”, esclarece. Em virtude disso, ele acrescenta que o cartório

eleitoral de Pindamonhangaba está com duas linhas fixas para sanar qualquer dúvida existente da população: (12) 36428544 e (12) 36481606.

O mesário que tiver interesse em trabalhar este ano também pode entrar em contato através dos telefones citados.

Outras dúvidas podem ser sanadas através do email: ze090@tre-sp.jus.br .

Fundo Social abre 210 vagas para cursos profissionalizantes gratuitos e online

O Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba está com vagas abertas para cursos profissionalizantes online e gratuitos em

sete áreas: elétrica básica, eletroeletrônica, mantenedor de microcomputadores, inclusão digital, manicure, culinária e maquiagem. São

30 vagas para cada curso, e são destinadas a pessoas com idade acima dos 18 anos. As inscrições ficarão abertas até esgotarem as

vagas ou início dos cursos – previstos para começar dia 1º de setembro; e podem ser feitas pelo site: www.virtual-oficina.com.br/login.

Governo do Estado suspende vacinação antirrábica em todos os municípios

O Governo do Estado de São Paulo suspendeu a Campanha de Vacinação Antirrábica 2020 em todos os municípios. A informação foi confirmada recentemente pelo Governo, por meio da Coordenadoria de Controle de Controle de Doenças do Instituto Pasteur, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde. A nota técnica nº 01 foi publicada oficialmente no último dia 10 de agosto.

Com a suspensão, os munici-

pios não receberão as doses da vacina para realização da campanha em massa destes animais. A suspensão da vacinação ocorre devido a uma recomendação do Governo Estadual que alega desabastecimento do material devido ao atraso no repasse feito pelo Ministério da Saúde, que atribui à crise sanitária imposta pela pandemia do novo coronavírus.

A justificativa é de que, no

momento, com a impossibilidade de repasse mensal de doses da vacina antirrábica, do Ministério da Saúde para o Estado em quantidade suficiente para cobrir a demanda, o Instituto Pasteur manterá o estoque estratégico apenas para o bloqueio de foco de eventuais casos de raiva em cães e gatos.

Diante da notícia, o Abrigo de Animais de Pindamonhangaba informa que não será possível

a liberação para a realização de vacinação em estratégia de rotina, sendo suspensa essa atividade até que haja a regularização de repasse. A recomendação é para que aqueles que tiverem condições levem seus animais para vacinação em consultórios veterinários.

A raiva é um vírus zoonose, ou seja, que pode ser transmitido do animal para o homem. Ainda que seja considerada in-

comum nos dias de hoje, gera muitas preocupações, pois é fatal em quase 100% dos casos. Essa doença contagiosa é transmitida através da saliva de animais contaminados, por isso, sua principal forma de propagação é a mordida.

A vacina antirrábica é a única forma de prevenção e é vista como uma questão de segurança para os animais e para todos que convivem com ele.

Segurança

Bairros do Vizinhança Solidária recebem visita comunitária da Polícia Militar

A Polícia Militar de Pindamonhangaba vem realizando nos últimos dias, as visitas comunitárias junto aos tutores dos bairros que participam do programa Vizinhança Solidário (PVS). Segundo a Comandante da Polícia Militar, Cap. Lucimeire Jerônimo, uma das diretrizes do programa é possibilitar maior contato da comunidade com a polícia.

"As visitas comunitárias nas casas dos tutores que fazem parte do programa são importantes pois aproximam o contato com a comunidade e fazem nossos policiais entenderem as principais demandas da população para agir melhor no combate à criminalidade", explicou a Cap. Lucimeire.

Atualmente o programa está implantado em 15 bairros da cidade e aguarda a adesão dos moradores de outras quatro comunidades para concluir a implantação.

"Sempre ressaltamos que uma vizinhança unida é uma barreira grande para evitar ação do bandido. Qualquer atitude suspeita não devemos hesitar em acionar o grupo de whatasap, relatar a ocorrência para todos os moradores do bairro, acionar 190 e comunicar no grupo dos tutores, relatando características, enviando imagens e informações para que os policiais possam trabalhar com agilidade na identificação do



Para tutora do programa no bairro Pinhão do Borba, presença da PM traz mais tranquilidade ao bairro

criminoso" afirmou Cap. Lucimeire.

Para Valéria Almeida Canineo, tutora do programa no bairro Pinhão do Borba, a presença e o contato da polícia com a comunidade trazem mais tranquilidade. "Só temos a agradecer o trabalho da PM pois a resposta sempre é muito ágil. Todos ficaram felizes no bairro, inclusive meu filho, que desde pequeno aprende a

respeitar o trabalho dos policiais que estão na rua para nos proteger".

Durante a visita, o pequeno Rodrigo Amador Bueno Filho, de apenas 5 anos, recebeu os policiais e ficou encantado com a viatura no seu bairro. "Tanto o Rodrigo, quanto a Helena que vai fazer dois anos, gostaram muito, tiraram fotos com os policiais e na viatura. Ele disse que quando crescer quer ser

um policial também", afirmou Valéria, com orgulho.

O que é o PVS e como participar?

O PVS tem o intuito de resgatar a percepção de segurança na comunidade, aproximando um vizinho do outro e afastando a indiferença para com o próximo. Tutor é o cidadão local, líder comunitário na vi-

zinhança solidária, que será instruído pela PM acerca de prevenção primária entre outras ações.

O programa é de adesão voluntária e a comunidade deve procurar a companhia policial mais próxima ou o Conselho de Segurança (Conseg) para manifestar o desejo da comunidade ou bairro integrar a atividade. Após reunião de instrução com os moradores e adesão da maioria, os mesmos colocam uma placa nas residências, que identifica que o bairro tem o monitoramento comunitário, realizado em parceria com a polícia.

Benefícios do Programa

Os principais benefícios do programa são: redução de índices criminais, aumento das sensações de segurança, sentimento de pertença à comunidade em que reside e mudança no comportamento humano da comunidade, melhorando a qualidade de vida e bem estar social por meio do vivenciamento da cultura de paz.

Bairros participantes - Em Pindamonhangaba os bairros que já fizeram a adesão ao programa são: Jardim Yassuda, Mombaça, Campo Belo, Pasin, Vila São Paulo, Lago Azul, Ribeirão Grande, Residencial Lessa, Terra dos Ipês, Pinhão do Borba, Parque das Palmeiras, Santa Luzia e Jardim Mariânia. Estão aguardando a adesão da comunidade: Cidade Jardim, Cidade Nova e núcleos do Araretama e Crispim.



O programa busca resgatar a coesão e a percepção de segurança nas comunidades da cidade



O menino Rodrigo ficou encantado com a viatura da Polícia Militar

GCM flagra rapazes com entorpecente, simulacro de pistola e nota falsa no Vila Rica

Em patrulhamento pelo bairro Vila Rica, por volta das 12h da última segunda-feira (26), a Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba observou dois rapazes em atitude suspeita, sendo um deles com um volume na região da cintura.

Segundo a equipe, ao serem abordados, um disse ter 20 anos e residir no bairro Liberdade; já o outro, identificou-se como menor de idade (17 anos), e que morava no residencial Azeredo. No bolso do menor, ainda segundo informações da

equipe, foram encontrados entorpecentes, R\$ 300 em dinheiro, e na sua cintura, um simulacro. Com o jovem de 21 anos, durante a revista, foi encontrado o valor de R\$ 56, sendo verificado que a nota de R\$ 50 é aparentemente falsa.

Os guardas relataram ainda que o menor informou que eles pretendiam ir para a cidade de Guaratinguetá realizar assaltos.

Dante dos fatos os agentes da Guarda Civil conduziram os suspeitos até o plantão policial para as devidas providências.



Material apreendido pela Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba

Cultura

Artistas receberão auxílio para amenizar crise da pandemia

Ajudar profissionais e organizações culturais que tiveram prejuízos e perda de renda em razão da crise provocada pela pandemia do coronavírus é o principal objetivo do repasse de recursos emergenciais da Cultura – aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente da República, denominado Lei Aldir Blanc.

A Lei prevê repasse a estados e municípios que irão aplicá-lo em renda emergencial para profissionais de arte e cultura e também para gestão de espaços culturais. O município também utilizará os recursos para contratação de serviços culturais e editais de premiação. Os critérios para utilização da Lei Aldir Blanc no município estão sendo discutido em conjunto com o Conselho municipal de Cultura.

A renda será disponibilizada mensalmente, pagos em três parcelas de R\$ 600 e o cadastro seguirá até o dia 11 de setembro. Para envio de dados, os profissionais de arte podem acessar o link: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/coronavirus/lei-aldir-blanc-lei-de-auxilio-emergencial-a-cultura> e preencher o formulário. Lembrando que quem fará o pagamento deste item será a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba está auxiliando na divulgação das informações a respeito do cadastro de mapeamento dos artistas e espaços culturais do município, visando agilizar o repasse desses recursos culturais.

Outras informações sobre o Auxílio Emergencial da Cultura

Segundo o Governo Federal, a previsão é de injetar R\$ 3 bilhões na economia através da ajuda, repassada por intermédio de estados e municípios. Até o momento, 19 estados e 1.080 municípios haviam solicitado o apoio ao governo.

O auxílio se estende a espaços culturais e artísticos, micro e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades suspensas.

Para os espaços, a ajuda terá valor de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil. O benefício não poderá ser concedido a locais vinculados à administração pública, fundações e institutos mantidos por grupos de empresas.

Os espaços culturais terão de organizar atividades gratui-

Quem pode receber?

Trabalhadores com atuação no setor cultural nos últimos dois anos, que não tenham vínculo formal de emprego e não tenham recebido o auxílio emergencial federal ou outros benefícios previdenciários ou assistenciais, seguro-desemprego ou valores de programas de transferência de renda federal, com exceção do “Bolsa Família”. Além disso, não pode ter recebido, em 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70.

Quais espaços culturais podem receber?

O benefício será destinado a espaços culturais e artísticos com inscrição em cadastros estaduais, municipais ou distrital, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, como teatros independentes, escolas de música, dança, capoeira, circos, centros culturais, museus comunitários, espaços de comunidades indígenas ou quilombolas, festas populares e livrarias.

As pessoas jurídicas beneficiadas, após o período da pandemia, deverão retribuir a ajuda financeira governamental por meio de atividades gratuitas em seus espaços para estudantes da rede pública ou para o público em geral em espaços livres. Para os espaços culturais cadastrados, o subsídio pode ser de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil, com contrapartida social obrigatória, que deverá ser cumprida pelo espaço, território ou movimento cultural.

tas para compensar os recursos recebidos, para alunos de escolas públicas ou abertas ao público.

• O modelo de pagamento segue o do auxílio emergencial a trabalhadores informais que tem sido pago pelo governo.

• Para receber o auxílio, o profissional não pode ter emprego formal ativo.

Também não pode ser titular de benefício previdenciário ou assistencial nem beneficiário de seguro-desemprego e de programa de transferência de renda federal, com exceção do ‘Bolsa Família’.

• Os profissionais que já recebem o auxílio emergencial do governo pago a trabalhadores informais não terão acesso à ajuda.

Denominação

Denominada de Lei Aldir Blanc, o nome da lei é uma homenagem ao compositor vítima da Covid-19, que faleceu no Rio de Janeiro, em maio, aos 73 anos. Referência na Música Popular Brasileira, Blanc teve algumas de suas composições imortalizadas na voz de Elis Regina como “O Bêbado e a equilíbrista”.



Lei Aldir Blanc prevê repasse de recursos para artistas e também para gestão de espaços culturais

Paróquia NS do Bom Sucesso inicia novena da Padroeira de Pindamonhangaba



Novena litúrgica em memória a Nossa Senhora do Bom Sucesso, padroeira de Pindamonhangaba, começa neste domingo (30)

Camiseta Paróquia

Outra forma de colaborar com as atividades da paróquia é a aquisição da nova camiseta, que pode ser encomendada na Secretaria Pastoral. Estão sendo disponibilizadas nos tamanhos: P/M/G (R\$ 25) e GG/EG (R\$ 27). Para a celebração da festa da Padroeira, a secretaria pastoral está comercializando também a medalha de NS Bom Sucesso e a capelinha, pelo valor de R\$ 2,50 cada item.

Todas as atividades vêm sendo coordenadas pelo Pároco

Padre Kleber Rodrigues, que convida toda a comunidade para celebrar com fé a memória da Padroeira de Pindamonhangaba. “Nossa comunidade paroquial é uma das mais antigas e históricas da nossa Diocese e neste ano, mesmo de forma diferenciada, realizará a Festa de Nossa Senhora do Bom Sucesso pelo 317º aniversário, sempre com muita devoção e amor”, afirmou Padre Kleber.

Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3642-2605 ou pelo whatsapp 3522-6851.



A novena litúrgica contará com missas diárias na “Igreja Matriz”

poder legislativo

29ª Sessão Ordinária: plenário enaltece pessoas da comunidade e aprova denominação de rua e avenida em Pindamonhangaba

Projeto aprovado pelos vereadores também deu a uma Praça do bairro Bela Vista uma nova denominação

Os vereadores de Pindamonhangaba promoveram nesta segunda-feira, dia 24 de agosto, no plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira, a 29ª Sessão Ordinária de 2020 e na oportunidade enalteceram pessoas da comunidade com a aprovação de novas denominações para vias públicas do município e também para uma praça no bairro Bela Vista. Todos os projetos aprovados constavam da Ordem do Dia da referida sessão e receberam a totalidade dos votos dos vereadores, ou seja, tiveram aprovação unânime. A sessão foi presidida pelo vereador Carlos Moura - Magrão.

Praça no Bela Vista

Após a aprovação de moções, requerimentos e indicações, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 25/2020, da vereadora Gislene Cardoso - Gi, que "Denomina de Praça Pixinguinha, a praça localizada na Rua Orlando Silva, bairro Bela Vista".

Alfredo da Rocha Vianna Filho, conhecido como Pixinguinha nasceu no Rio de Janeiro em 23 de abril de 1897. Foi maestro, flautista, saxofonista, compositor e arranjador. Faleceu em 17 de fevereiro de 1973 e foi enterrado no Cemitério de Inhaúma na capital fluminense.

Rua no Crispim

Na sequência, os parla-

mentares pindamonhangabenses confirmaram a aprovação unânime do Projeto de Lei nº 94/2020, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Denomina de Rua Jair de Lima a Rua 24 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim".

Biografia

Jair de Lima nasceu em 16 de setembro de 1949 em Pindamonhangaba no bairro do Bom Sucesso, na fazenda de seu avô, Tomé de Moraes Santos.

Filho de Pedro Moraes Santos e Anesia de Lima, Jair veio para a cidade aos 8 anos de idade. Estudou até 4ª série no Grupo Escolar "Dr. Rodrigo Romeiro". Foi açougueiro por muitos anos. Também foi metalúrgico na AISPA e Confab. Tornou-se serralheiro e abriu uma firma onde trabalhou mais de 30 anos. Casou-se aos 19 anos com Maria Aparecida de Oliveira Lima e teve

4 filhos: Adriana, Rinaldo, Júnior e Crislaine. Também era muito conhecido por trabalhar como voluntário em várias comunidades religiosas, principalmente na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Vila Prado e Parque São Domingos. Seu apelido muito conhecido era "Jair Saci". Faleceu em 22 de junho de 2013 deixando esposa, filhos, 10

netos e 7 bisnetos.

Avenida no Portal dos Eucaliptos

Fechando a votação, o plenário aprovou o 3º e último projeto da tarde, o PL nº 98/2020, do vereador Carlos Moura - Magrão, que "Denomina de Daniel Oliveira Leite a Avenida 17 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César".

Biografia

Daniel Oliveira Leite nasceu em 18 de janeiro de 1977. Primogênito de sete irmãos, filho de Luís Carlos Leite e Maria de Fátima Oliveira, Daniel passou toda sua vida no Distrito de Moreira César. Estudou na Escola Estadual "Eunice Bueno Romeiro", no bairro Pasin, onde fez seus primeiros amigos. Serviu o Exército brasileiro e tinha orgulho de carregar o brasão no peito, era exemplo de dedicação, companheirismo e disciplina.

Casou-se com Tânia Mara, também moradora de Pindamonhangaba e teve 3 filhos: Karin, Douglas e Diego. Cristão, membro da igreja Quadrangular do Ipê II, prestava cultos ao Pai junto de sua família e da comunidade. Trabalhou por muitos anos na empresa Gerdau e era um excelente profissional, reconhecido por sempre trabalhar

com um sorriso no rosto, por contagiar com sua alegria e amor pela vida.

Seus amigos o chamavam de "Fofão do Pasin". Apresentador da cultura brasileira, praticava esporte, adorava futebol, e como bom brasileiro não abria mão de um pagode. Exemplo de cidadão, correto, integro, generoso, passou por essa vida deixando muitas marcas. Faleceu em 2008.

29ª sessão ordinária

E na próxima segunda-feira, dia 31 de agosto, a partir

das 14 horas, os parlamentares de Pindamonhangaba retornam ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" para a realização da 30ª sessão ordinária. A reunião plenária é pública, entretanto, em função do Ato nº 009/2020, será feita sem a presença de público no plenário. E para que haja transparência dos atos legislativos, a sessão ordinária terá a transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

30ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 31 de agosto de 2020, segunda-feira, às 14 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 86/2020, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR e dá outras providências".

II. Projeto de Lei nº 87/2020, da Vereadora Gislene Cardoso - Gi, que "Denomina Rua Treze do Bairro Parque Shangrilá, de JOSÉ LUIZ PEREIRA BOMFIM (Zé Topógrafo), e dá outras providências".

III. Projeto de Lei nº 107/2020, do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Denomina de Rua PEDRO SAQUETTI a Rua 16 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim, e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Notas explicativas:

1. Projeto de Lei nº 86/2020 - O referido Projeto de Lei tem como objetivo a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR.

2. Projetos de Lei nº 87 e 107/2020 - tem por objetivo a denominação de vias públicas localizadas na cidade de Pindamonhangaba.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão

1º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão

- Professor Osvaldo

2º Vice-Presidente

Vereador Janio Arditto Lerario

1º Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi

2ª Secretária

Vereadores:

Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783

(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

Robson Luís Monteiro - MTB 18.021

(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

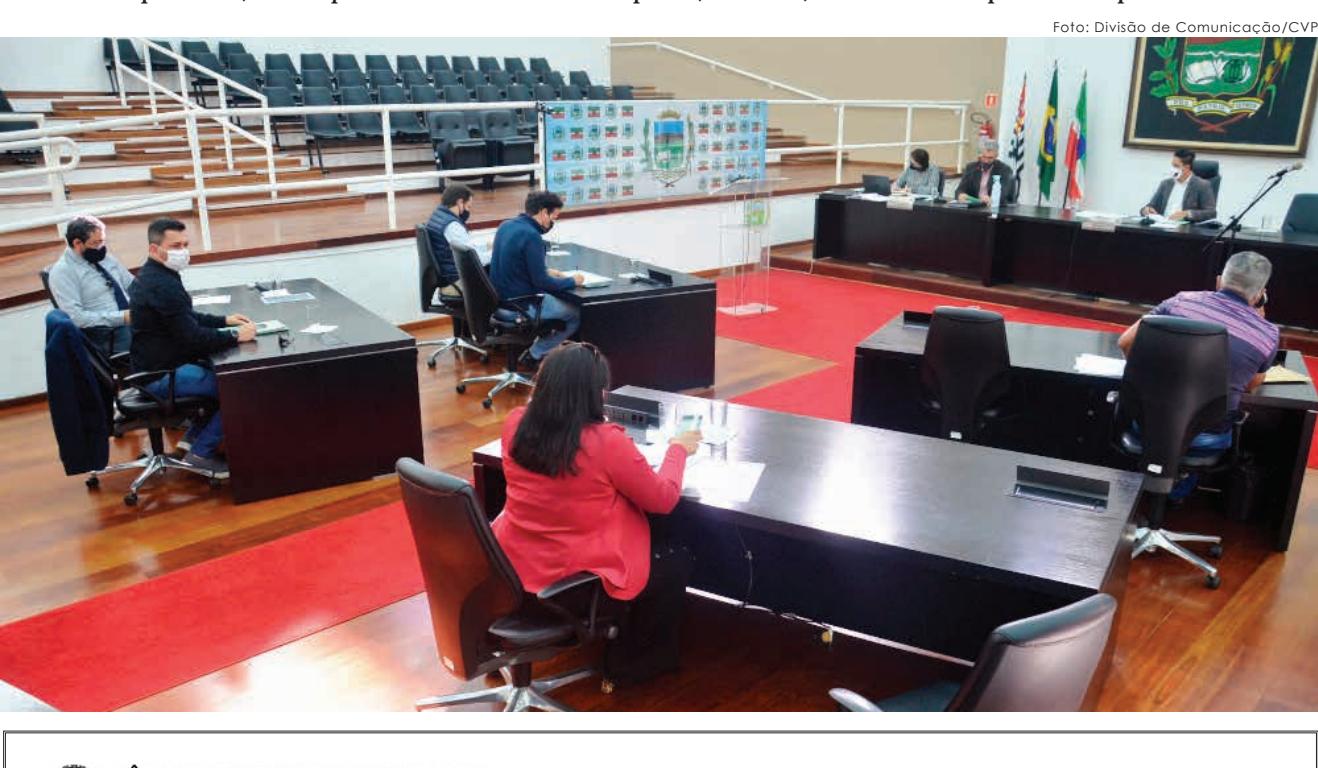
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça

CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA						
Balanço Sintético						
Filtros: Julho - 01/07/2020 a 31/07/2020						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PÉRIODO	ACUMULADO	DESCRIÇÃO	DESPESAS
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,60	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
5.6.02.0021 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DO ÓRGÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA"	6.57.000,00	1.000.000,00	7.570.000,00	5.6.02.0021 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	1.000.000,00	800.000,00
5.2.10.02.0004 INSS - VEREADORES	33.965,05	6.034,17	39.980,22	5.2.11.02.0003 INSS - TÉCNICOS	3.015,00	3.015,00
5.2.10.02.0005 INSS - PROFESSORES	128.071,35	22.460,03	150.532,38	5.2.11.02.0004 INSS - SERVIDORES	4.000,00	4.000,00
5.2.10.02.0006 INSS - DEPUTADO FEDERATIVO RETIDO NA FONTE	250.000,00	40.000,00	290.000,00	5.2.11.02.0005 INSS - DEPUTADO FEDERATIVO	1.000,00	1.000,00
5.2.10.02.0001 RETENÇÃO DO IPFC SERV. QUALQUER NATUREZA	16.801,08	3.015,49	19.796,57	5.2.11.02.0001 RETENÇÃO DO IPFC SERV. QUALQUER NATUREZA	1.000,00	1.000,00
5.2.11.02.0001 PESO ALIMENTAR	26.464,60	5.077,08	31.541,68	5.2.11.02.0002 PESO ALIMENTAR	1.000,00	1.000,00
5.2.11.02.0002 CONCEPÇÃO ASSOC. SERVIDORES PBL. MUN	20.274,80	2.815,49	23.090,29	5.2.11.02.0003 CONCEPÇÃO ASSOC. SERVIDORES PBL. MUN	1.000,00	1.000,00
5.2.11.02.0003 CONCEPÇÃO CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	109.323,96	21.20,27	130.562,23	5.2.11.02.0004 CONCEPÇÃO CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	1.000,00	1.000,00
5.2.11.02.0004 VALE TRANSPORTES	551,03	0,00	551,03	5.2.11.02.0005 VALE TRANSPORTES	0,00	0,00
5.2.11.02.0005 CREDITOS DE TELEFONIA	28,16	0,00	28,16	5.2.11.02.0006 CREDITOS DE TELEFONIA	0,00	0,00
5.2.11.02.0006 DEPÓSITO JUDICIAL	5.226,83	1.948,68	7.174,51	5.2.11.02.0007 DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00
5.2.45.99.0001 REINVESTIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	15.741,85	1.474,22	17.216,07	5.2.45.99.0001 REINVESTIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00
DISPONIBILIDADES		14.300,62		DISPONIBILIDADES		1.012.016,93
Tesouraria		0,00		Tesouraria		0,00
Banco		14.300,62		Banco		1.012.016,93
Recurso Disponível		14.300,62		Recurso Disponível		0,00
Recurso Aplicado		0,00		Recurso Aplicado		1.012.016,93
TOTAL GERAL		8.349.059,67		TOTAL GERAL		8.349.059,67

Saúde

Cuidados para evitar aglomeração no Laboratório são necessários

Devido à normas sanitárias, os cuidados internos tomados pelo Laboratório Municipal para a coleta dos exames da rede pública são necessários para evitar aglomeração, devido ao risco de contaminação da Covid-19.

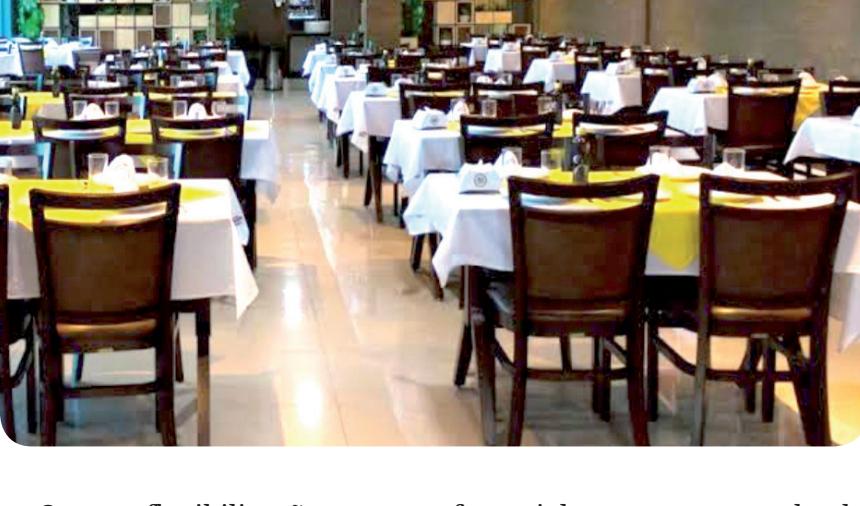
Dentro da capacidade física do espaço interno, para evitar lotação, o atendimento vem sendo realizado de 10 em 10 pessoas, o que obriga os demais a permanecerem aguardando, na parte externa. Internamente todos os servidores do Laboratório cumprem o protocolo sanitário durante o atendimento.

A secretaria de Saúde informou que, em virtude da pandemia e para evitar aglomeração, diariamente são distribuídas 30 senhas de atendimento à população para a realização de exames de rotina. Além destes,

os atendimentos de urgência são realizados diariamente, e devido à grande demanda, o Laboratório está atendendo três vezes mais que o preconizado para o momento. Contudo, é indispensável seguir as determinações sanitárias em todas as ocasiões.

No último dia 18 foram realizados 118 atendimentos e no dia 19 de agosto foram 134 munícipes atendidos no local. O serviço de coleta foi descentralizado, por isso, moradores de regiões mais distantes não precisam vir para o laboratório central realizar a coleta de seus exames. Os postos de coleta descentralizados atendem também nas unidades de Moreira César, Cidade Nova, Araretama e na coleta itinerante.

Bares e restaurantes devem cumprir regras para não sofrer sanções



Com a flexibilização anunciada pelo “Plano São Paulo” e seguida pelo decreto municipal da Prefeitura de Pindamonhangaba, o cumprimento das normas vem sendo acompanhado pelo corpo da fiscalização de postura e sanitária.

Após receber algumas denúncias de descumprimento de regras como horário de funcionamento e lotação acima dos 40% permitidos, a Prefeitura conscientiza os proprietários de estabelecimentos para que sigam as normas evitando sanções, que podem chegar até o seu fechamento.

Com o decreto nº 5.848/2020 cada estabelecimento tem regras claras para realizar o seu atendimento presencial e baseado no plano São Paulo, a carga horária de atendimento passou de 6 para 8 horas diárias. Além de respeitar essa norma, o proprietário do estabelecimento deve controlar o acesso ao interior de seu comércio e permitir que somente seja utilizado 40% da capacidade máxima do mesmo (exceto academia que é 30%), evitando aglomeração interna.

De acordo com o decreto municipal, nenhum estabelecimento pode atender após as 22 horas de forma presencial, devendo o mesmo fechar as portas após esse horário e vender somente no sistema delivery.

Outra regra que os fiscais estão observando é a necessidade de fixar em local visível, pre-

ferencialmente na entrada do estabelecimento, placa ou aviso contendo o limite de lotação máxima e o horário de funcionamento.

Diante do desrespeito praticado por alguns estabelecimentos, a Prefeitura editou no último dia 24 de agosto, o Decreto nº 5.849 que prevê além da notificação o fechamento do estabelecimento que não cumprir as regras estipuladas em decretos municipais. Segundo o novo decreto, após o fechado, o proprietário do estabelecimento deve entrar com recurso e defesa na plataforma digital comprovando a regularização da infração. Em caso de não cumprir o fechamento, o estabelecimento poderá ser interditado por 30 dias e até mesmo ter seu alvará suspenso por 90 dias.

É obrigação do responsável pelo estabelecimento comercial entrar na plataforma digital 1 Doc da Prefeitura de Pindamonhangaba e assinar ao termo de prevenção e combate ao Covid-19, comprometendo-se a seguir as regras estipuladas. Para isso basta clicar no link: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>.

Outro ponto importante que a Prefeitura ressalta é a necessidade de seguir todos os protocolos sanitários do “Plano São Paulo”, que podem ser encontrados por categoria comercial no link: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

Pinda apresenta mais 19 casos de covid-19, 1 óbito e 19 recuperados

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura de Pindamonhangaba divulga, em seu boletim dessa quinta-feira (27), 19 novos casos testados positivo para covid-19 e 19 pacientes recuperados. Também registra 1 óbito positivo, de morador do Cidade Nova. A Prefeitura lamenta o óbito e se solidariza com os familiares.

Os casos positivos são dos seguintes bairros: Alto do Cardoso, Araretama, Boa Vista, Feital, Galega, Jardim Cristina, Jardim Eloya, Jardim Regina, Pasin, Terra dos Ipês, Vila São Benedito, Vila São José.

Os pacientes recuperados são dos bairros: Água Preta, Azeredo, Bela Vista, Centro, Cidade Jardim, Cidade Nova, Karina, Laerte Assunção, Mombaça, Parque das Palmeiras, Parque São Domingos, Ribeirão Grande, São Benedito, Terra dos Ipês, Vila São Benedito, Vista Alegre.

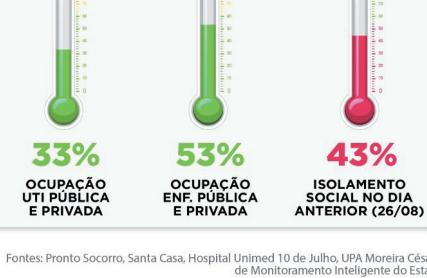
Com os números de hoje, Pinda chega a 1632 pacientes testados positivo para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 53% de ocupação de leitos de enfermaria e 33% de ocupação de leitos de UTI,

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

27/08/2020 (qui) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | N° 165

+1,18% VARIAÇÃO DIÁRIA DE NOVOS CASOS

1632 confirmados	15 internados 411 isolamento domiciliar 1175 recuperados 31 óbitos	02 UTI Pública 10 Enfermaria Pública 02 UTI Privada 01 Enfermaria Privada
211 suspeitos	13 internados 196 isolamento domiciliar 02 óbitos suspeitos	01 UTI Pública 09 Enfermaria Pública 01 UTI Privada 02 Enfermaria Privada
3961 descartados	15 óbitos descartados	



Moradores de outras cidades internados em Pinda
00 UTI Pública 03 UTI Privada
00 Enf. Pública 00 Enf. Privada



#FIQUE EM CASA

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

Fontes: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, UPA Araretama, Hospital Campanha Cidade Nova e Sistema de Monitoramento Inteligente do Estado de São Paulo.

somando redes pública e particular. O índice de isolamento na cidade está em 43%.

Ressaltamos que a tendência de alta no número de positivados será acentuada devido à significativa quantidade de realização de testes, identificando cada vez mais os pacientes assintomáticos.

A Prefeitura informa, ainda, que de acordo com o Plano São Paulo, a região do Vale do Paraíba está na faixa amarela. Importante ressaltar que mesmo com a mudança de faixa, todos os cuidados devem ser tomados e que a população precisa colaborar fazendo a sua parte. A pandemia não terminou e o retorno às atividades deve ser consciente. Evite aglomerações, use máscara, higienize as mãos constantemente e, principalmente, se puder, fique em casa.

Bosque e Parque da Cidade são reabertos ao público



Nesta semana, o Parque da Cidade e o Bosque da Princesa tiveram seus espaços reabertos para a realização de atividade física individual. Os locais serão abertos de segunda a sexta-feira e permanecerão fechados aos finais de semana e feriados.

O município está seguindo as diretrizes do “Plano São Paulo”, que determinou a permanência da região do Vale do Paraíba na fase amarela, possibilitando o avanço da flexibilização.

De acordo com o decreto municipal, nenhum estabelecimento pode atender após as 22 horas de forma presencial, devendo o mesmo fechar as portas após esse horário e vender somente no sistema delivery.

Outro ponto importante que a Prefeitura ressalta é a necessidade de seguir todos os protocolos sanitários do “Plano São Paulo”, que podem ser encontrados por categoria comercial no link: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

restrições da capacidade de público, horário de funcionamento, além da obrigatoriedade de utilização de máscaras e evitar aglomerações ou de ir em grupo. Segundo o “Plano São Paulo”, é recomendável que pessoas do grupo de risco (idosos, grávidas, lactantes e portadores de doenças crônicas) evitem frequentar esses espaços. Neste momento os espaços de lazer coletivo (quadras, playground, etc) não estão liberados para utilização.

O Parque Municipal do Trabiju e o Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina também deverão reabrir num segundo momento.

As 18 horas e o Bosque da Princesa das 7 às 11 horas e das 12 às 16 horas. A fiscalização nestes locais foi intensificada para que as pessoas possam desfrutar do ambiente respeitando as normas de saúde e de higiene, e instalar placas com orientações ao público. Após a avaliação de comportamento, num segundo momento será avaliado a abertura também aos finais de semana.

O Parque Municipal do Trabiju e o Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina também deverão reabrir num segundo momento.

O Parque da Cidade estará aberto das 7 às 11 horas e das 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.392, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 5.752, de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Sra. Eliana Maria Galvão Wolff para compor o Comitê e Gabinete de Crise para Prevenção e Monitoramento aos Efeitos do Coronavírus (COVID-19)

Art. 2º Alterar a alínea b do inc. III do art. 2º Portaria Geral nº 5.342, 26 de março de 2020, e cessar a indicação do Sr. Rafael Lamana para compor o Comitê Setorial da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2020.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal

Valéria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 5.847, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na Ação Legislativa, proveniente de anulação de saldo de dotação do orçamento da Câmara Municipal, referente retificação do Decreto nº 5821 de 09 de julho de 2020, considerando que na solicitação do Ofício DCT nº 031/2020 constava outra dotação para anulação de recurso. A classificação orçamentária será:

02.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
02.01.10 Ação Legislativa

1002 Ampliação e Manutenção da Câmara
01.031.0002.01 4.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 190.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação do legislativo:

02.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
02.01.10 Ação Legislativa
1003 Equipamentos em Geral
01.031.0002.01 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2) R\$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2020.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 5.853, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário

Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do Artigo 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial e no Departamento de Urgência e Emergência, referente ao repasse do Governo Federal destinado às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – Covid 19, conforme Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30 Departamento de Atenção Especial
2006 Manutenção da Folha de Pagamento

10 302 0003.5 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.000.000,00

10 302 0003.5 3.1.90.12 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

10 302 0003.5 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 640.000,00

10.70 Departamento de Urgência e Emergência

2006 Manutenção da Folha de Pagamento

10 302 0003.5 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 850.000,00

10 302 0003.5 3.1.90.12 – Obrigações Patronais R\$ 120.000,00

10 302 0003.5 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 290.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.

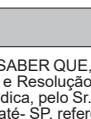
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2020.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de agosto de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



Secretaria da Segurança Pública
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do interior - DEINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba
o Sr. Dr. Rogério Luiz Pereira do Lago César, Delegado de Polícia
Resp. Exp. da Polícia, na forma da lei, etc ...

EDITAL

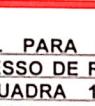
FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso 111, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pelo Sr. Dr. JOSE ANTONIO DE PAIVA GONCALVES, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao segundo semestre do corrente ano, na Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba-SP no dia 22/09/2020 às 10h00min, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Pindamonhangaba, 19 de Agosto de 2020

Dr. Rogério Luiz Pereira do Lago César

Delegado de Polícia Resp. Exp.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO LOTE N° 31, DA QUADRA 17, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL E COMERCIAL CIDADE JARDIM".

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a confrontante TEREZINHA FLORÊNCIA DE SOUZA REIS, que Múltipla Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.595.602/0001-07, APRESENTOU, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do lote nº 31, da quadra 17, do Cidade Jardim, da matrícula nº 4.492. O imóvel retificado situa-se na Rua Anacleto Rosas Junior, cadastro SO-22-15-12-002-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu o presente edital que será publicado em jornal, por 02 (dois) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação

Pindamonhangaba, 28 de julho de 2020

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCIANA LOPES DA SILVA FRANCO e s/m EDSON DA SILVA FRANCO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRAZIL) S.A., deverão comparecer, com a documentação necessária, para efetuar a devolução do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 0010032434, firmado em 26 de julho de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 61.560, tendo por objeto o imóvel situado na RUA GILBERTO MORAES CESAR Nº 209, MOMBACÁ I, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 14.245-270. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Conselho de Contas do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação desse edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/redevedor.

Pindamonhangaba, 14 de agosto de 2020.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.355, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de Rua EDISON DUARTE JUNIOR a Rua 09 do Loteamento Santa Clara, localizada no bairro do Crispim e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 76/2020, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EDISON DUARTE JUNIOR a Rua 09 do Loteamento

Santa Clara, localizado no bairro do Crispim. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2020.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

COMUNICADO DO CMC

O Conselho Municipal de Cultura comunicamos que o SR. WALLYSON MOREIRA CARDOSO, Suplente de Artes Visuais/Audiovisual da Sociedade Civil, solicita seu afastamento do Conselho, durante o período eleitoral, para a partir de 15/08/2020, conforme o calendário eleitoral.

WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

COMUNICADO DO CMC

O Conselho Municipal de Cultura comunicamos que a SRª ALICE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA, Titular de Música, solicita seu afastamento do Conselho, durante o período eleitoral, para a partir de 15/08/2020, conforme o calendário eleitoral.

WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 5.851, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário

Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do Artigo 167 da Constituição Federal, Inciso III do Artigo 41 e o Artigo 44 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R\$ 414.450,00 (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Departamento Administrativo Financeiro, referente a Portaria nº. 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A classificação orçamentária será:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.10 Departamento Administrativo Financeiro
2072 Gestão da Política de Assistência Social
08 244 0015.3 3.39.30 – Material de consumo (1159) R\$ 414.450,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de agosto de 2020.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca<br

geral

Pinda faz pesquisa com pais sobre possível retorno das aulas presenciais

De acordo com o "Plano São Paulo", municípios em regiões que estão há 28 dias ou mais na fase amarela estão autorizados a reabrir suas escolas de forma opcional a partir do mês de se-

tembro. No entanto, a decisão cabe ao município, que pode fazer análises e traçar suas metas.

Em Pindamonhangaba as aulas presenciais da rede municipal não irão retornar em se-

tembro, respeitando a vontade da maioria dos pais dos alunos e às condições momentâneas da estrutura – que precisa ser adequada ao retorno dos estudantes.

Em julho, a secretaria realizou uma pesquisa com os pais dos 14 mil alunos da rede municipal, sobre o que eles pensavam sobre o retorno.

Como grande parte dos pais

possui mais de um filho matriculado na rede, o alcance efetivo da pesquisa foi com 7502 pessoas. Destas, 62,62% (4.698 pais) responderam que não levariam os filhos à unidade escolar para aulas presenciais no mês de setembro, contra 33,60% (2.521) que disseram aceitar o retorno neste mês. Apenas 283 dos pais (3,77%) não responderam ao questionário, que ainda avaliou outros dados, como forma e quais plataformas de ensino eles têm usado junto com seus filhos para as aulas.

De acordo com a secretaria de Educação de Pindamonhangaba – que mantém contato com a secretaria Estadual de Educação – outra pesquisa deve ser realizada, desta vez em conjunto com o Governo do Estado.

Ainda de acordo com informações da secretaria Municipal de Educação, em contato com outros municípios da região, eles revelaram que suas pesquisas também apontaram o desejo dos pais de não levar os filhos para aulas presenciais neste momento.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5834, de 30 de julho de 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.744.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 30 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

01.03.30 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

01.03.30 | 04.12.0003.2006 | 01 | 110.000 | 3.1.90.16.00

76 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.839, de 10 de AGOSTO de 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas no Parque Shangri-lá - Bairro Campinas- Pindamonhangaba-SP, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em nome de suas atribuições legais, e nos termos da art. 5º, letra "d", combinado com o art. 6º do Decreto nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.

D. E. C. R. E. T. A.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas localizadas no Parque Shangri-lá - Bairro Campinas- Pindamonhangaba-SP, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, as quais possuem as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA 1 – “uma faixa de terra, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 22 (vinte e dois) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, em Pindamonhangaba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no lado esquerdo da referida rua, segue por 0,00m (dez metros) confrontando com a lote 01 da quadra 21 do Parque Shangri-lá, do Bairro Campinas, desflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) confrontando com a lote 01 da quadra 21 do Parque Shangri-lá, do Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 2 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas em Pindamonhangaba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na lateral esquerda da referida rua, segue por 6,00m (seis metros), confrontando com a propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, desflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) confrontando com a propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 3 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas em Pindamonhangaba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na lateral esquerda da referida rua, segue por 6,00m (seis metros), confrontando com a propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, desflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) confrontando com a propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 4 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 5 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 6 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 7 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 8 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 9 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 10 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 11 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 12 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 13 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 14 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 15 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 16 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 17 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 18 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 19 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 20 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 21 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 22 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 23 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 24 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 25 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 26 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 27 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 28 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

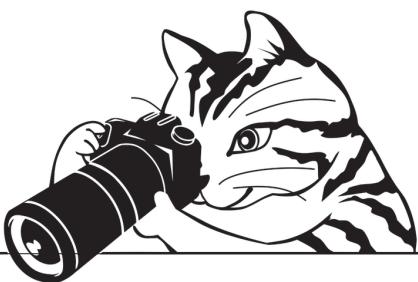
ÁREA 29 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 30 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, de propriedade de Jefferson Tadeu Salgado Barros, situada no final da Rua 21 (vinte e um) da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m² (cem metros quadrados).”

ÁREA 31 – “uma faixa de terra de 6,00m (seis metros) de largura, pertencente à matr



Sociais



Fotos: arquivo pessoal

Congratulations

Quem inicia mais um ciclo no próximo dia 31 de agosto é a teacher Gabi Dourado. Sua mãe Célia, seu namorado e todos os seus amigos e alunos a parabenizam desejando um novo ano cheinho de paz, de saúde e de alegrias.

Bênçãos sem fim

Para a chefê dos escoteiros Terezinha Pereira, aniversariante do último dia 24. Ela celebrou ao lado do esposo Ademir e dos filhos Rômulo, Thales e Lucas. Todos os seus amigos e familiares desejam um novo ciclo iluminado como você.



Felicidades

Para a empresária Rosana Santos, aniversariante do próximo domingo (30). Que seu novo ano seja cheio de sabedoria, de saúde e de paz, desejam: sua filha Thamires, seus pais, seu namorado Paulo, e todos os seus amigos e familiares.



Saúde e paz

Para a professora e artesã Mara Leonel, aniversariante do último dia 24. Ela recebe os cumprimentos e o desejo de muita luz e paz do esposo Júnior, dos seus filhos Ruan, Mayara e Júlia, e todos os seus familiares, amigos e alunos.

Tudo de bom

Para Lucélia Soares por mais uma primavera completada no dia 22 de agosto. Todos os seus amigos e familiares a parabenizam desejando muita luz, saúde e paz em seu novo ciclo.



Princesa Bianca

Tudo de lindo na vida da princesinha Bianca Cunha, que soprou velinhas no dia 25 de agosto. Sua mãe Priscila, sua irmã Maria Eduarda e toda a sua família e amigos desejam muita saúde e alegria.



Parabéns

Quem completou mais um ano de vida no dia 27 foi a simpática Luiza Clementina mais conhecida como Beth. Desejamos que esta data se repita por muitos anos, e que você esteja sempre perto de nós. E que Deus acenda no seu coração a luz da alegria, e ela brilhe a vida toda. São os votos de todos os amigos e familiares.



Novo ciclo

A professora Marta do Nascimento comemora mais um ano de vida no próximo domingo (30). Toda a sua família, alunos e amigos a parabenizam desejando um novo ciclo cheinho de saúde, amor e muita paz.